



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAE - Nº 2024.97

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL 2024.94**

#### **RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR - (PFEE-UEPG)**

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso das suas atribuições,

#### **TORNA PÚBLICA:**

A alteração do [Edital-PRAE Nº 2024.94](#), com a prorrogação do prazo, conforme segue:

**Art. 2º** - Para viabilizar o início dos pagamentos das bolsas deste projeto, os estudantes classificados no Art. 1º deste edital devem, obrigatoriamente, **até o dia 07 de março de 2024**, preencher o formulário disponível neste link: [CADASTRO PFEE-UEPG](https://forms.gle/r52nfDRngLRNTuQH7) (<https://forms.gle/r52nfDRngLRNTuQH7>).

**Art. 3º** - Anexar no formulário do Art. 2º deste Edital a declaração de não acúmulo de bolsa ([ANEXO I](#)) e o Termo de Compromisso de Bolsista ([ANEXO II](#)) preenchidos e assinados digitalmente pela conta gov.

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail [dirae@uepg.br](mailto:dirae@uepg.br).

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 04/03/2024, às 10:22, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura**,



**Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 04/03/2024, às 10:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1877597** e o código CRC **ABE10679**.

---

24.000018284-4

1877597v7